

EXCELENTÍSSIMA SRa. MINISTRA CÁRMEN LÚCIA
PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Supremo Tribunal Federal STFDigital

16/10/2017 18:17 0061099



Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3239

A Associação dos Quilombos Unidos do Barro Preto e Indaiá, Associação de Moradores Quilombolas de Santana, Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul, Malungu, Fetragri, Conectas, Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais, Justiça Global, Socioambiental e Terra de Direitos, todas já qualificadas e admitidas como *amici curiae* nos autos da ação em epígrafe, vêm, respeitosamente a Vossa Exa., expor e requerer o que segue:

Considerando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3239 está pautada para julgamento no dia 18 de outubro de 2017;

Considerando que diversos representantes das comunidades quilombolas estarão na cidade de Brasília para acompanhar o julgamento da referida ação;

Considerando que em função de dificuldades econômicas e sociais muitos integrantes das comunidades quilombolas não dispõem de trajes formais, utilizados para ingresso nas dependências do edifício sede deste e. Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando, ainda, os aspectos socioculturais e religiosos específicos das comunidades quilombolas e seus integrantes;

Considerando que este e. STF, em situações excepcionais, tem admitido a entrada de pessoas sem vestimentas formais (terno e gravata) para assistir às sessões plenárias;

Considerando que nas sessões plenárias de 31 de agosto de 2012, 25 de março de 2015 e 16 de setembro de 2017, datas em que a ADI em referência esteve na pauta deste



e. STF, representantes das comunidades quilombolas tiveram acesso à sessão sem utilização das vestimentas comumente exigidas (terno e gravata);

Requer-se à Vossa Exa. que autorize, na sessão plenária do dia 18 de outubro de 2017, a entrada de representações das comunidades quilombolas sem terno e gravata para homens, bem como terninho ou vestido acompanhado de blazer para mulheres;

Nestes termos, pedem e esperam deferimento

Brasília, 16 de outubro de 2017.

Fernando G. V. Prioste

OAB/PR 53.530

Terra de Direitos


Juliana de Paula Batista

OAB/MT 16.584

Instituto Socioambiental (ISA)